

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL – Edição Extra, 03 de maio de 2020

RESOLUÇÃO

Resolução Ad Referendum Nº 04/2020

O Conselho Municipal de Saúde de Piancó / PB, no exercício das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica da Saúde 8080/19/07/90, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e demais leis, e atendendo ao princípio da participação e do controle social.

Resolve:

- **Art. 1º** Aprovar e recomendar a realização de testes em todos os profissionais da rede de saúde do município, que foram contactantes com os casos positivados do COVID-19 em Piancó. (Trabalhadores da saúde do HRWL e que trabalham em outras unidades de SAÚDE da rede municipal, pública ou privada contratada);
- Art. 2º A realização de teste em todos os profissionais de saúde sintomáticos que trabalham nos serviços municipais de saúde;
- Art. 3º A realização de testes rápidos em funcionários públicos municipais que trabalham concomitantemente nas unidades de saúde do município e no HRW;
- Art. 4º As punições cabíveis de todo e qualquer profissional que descumprir a Lei Municipal 1363/2020;
 - Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL – Edição Extra, 03 de maio de 2020

Piancó, 03 de maio de 2020.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

ORIGINAL ASSINADO

RAYANNE NAPY NEVES

Conselho Municipal de Saúde de Piancó – PB

Presidente

ORIGINAL ASSINADO

ANTÔNIO LEITE NETO

Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGO



ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL – Edição Extra, 03 de maio de 2020

Resolução Ad Referendum Nº 05/2020

O Conselho Municipal de Saúde de Piancó / PB, no exercício das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica da Saúde 8080/19/07/90, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e demais leis, e atendendo ao princípio da participação e do controle social.

Resolve:

Art. 1º – Determinar que a Prefeitura Municipal de Piancó/PB, providencia um protocolo clínico de tratamento para todos os munícipes sintomáticos do CODIV-19. Pacientes atendido pelos serviços de saúde; UPA, Melhor em Casa, Unidades Básicas de Saúde e/ou monitoramento domiciliar.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piancó, 03 de maio de 2020.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

ORIGINAL ASSINADO

RAYANNE NAPY NEVES



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL – Edição Extra, 03 de maio de 2020

Conselho Municipal de Saúde de Piancó – PB

Presidente

ORIGINAL ASSINADO

ANTÔNIO LEITE NETO

Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGO